



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 28/2020

Data: 08 de janeiro de 2020.

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício 2020, revoga a Portaria nº 21/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 8666/1993, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar para a Comissão Especial de Pregão da Câmara Municipal os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Durcelina dos Santos Titotto

Membro de Apoio: Sueli Lopera

Membro de Apoio: Tiago Tsuguio Tsuneto

Suplente: Vera Gonçalves de Oliveira

§ 1º O membro suplente será convocado quando da ausência ou impedimento dos membros efetivos.

Art. 2º A modalidade Pregão é regida pela Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, dando embasamento legal às atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§ 1º Ao Pregoeiro compete:

- I. Coordenar todo o processo licitatório;
- II. Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;
- III. No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;
- IV. Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;
- V. Conduzir os lances;
- VI. Verificar e julgar a habilitação dos participantes;
- VII. Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;
- VIII. Indicar o vencedor da licitação;
- IX. Adjudicar o objeto;
- X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XI. Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 14/01/2020, Edição nº 1926, pg 52, Ano VIII



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Ao Membro de Apoio compete realizar atos de expediente de auxílio ao pregoeiro sem caráter decisório e sem avaliação de mérito no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 21/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 14/01/2020, Edição nº 1926, pg 52, Ano VIII

e Criação de Fonte na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com as seguintes especificações:

1200-Secretaria Municipal de Saúde	
1204-DÉPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
1204.10.304.0013.2.156-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
4.4.90.52.964-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 1353	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 13 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador: IA7A72D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	13/01/2020	308,43
FNS - Fundo Nacional Saúde	Samu	13/01/2020	21.919,00

Goioerê, 13 de Janeiro de 2.020.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Gracielle Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F741E92B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 28/2020

PORTARIA N° 28/2020
Data:08 de janeiro de 2020.

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício 2020, revoga a Portaria nº 21/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 8666/1993, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar para a Comissão Especial de Pregão da Câmara Municipal os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Durcelina dos Santos Titotto

Membro de Apoio: Sueli Lopera

Membro de Apoio: Tiago Tsuguo Tsuneto

Suplente: Vera Gonçalves de Oliveira

§ 1º O membro suplente será convocado quando da ausência ou impedimento dos membros efetivos.

Art. 2º A modalidade Pregão é regida pela Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, dando embasamento legal às atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§ 1º Ao Pregoeiro compete:

Coordenar todo o processo licitatório;

Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;

No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;

Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;

Conduzir os lances;

Verificar e julgar a habilitação dos participantes;

Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;

Indicar o vencedor da licitação;

Adjudicar o objeto;

Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação.

§ 2º Ao Membro de Apoio compete realizar atos de expediente de auxílio ao pregoeiro sem caráter decisório e sem avaliação de mérito no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 21/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F5A1D295

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 02/2020

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 02/2020

1- CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÁ
2- CONTRATADA	SANDRO GONÇALVES 55025129168.
3- OBJETO	Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Guaíra, em vídeo e áudio via Internet através do site oficial da Câmara.
4- PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2020
5- DO CONTRATUAL	VALOR
	Valor total de R\$ 25.265,20 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; subgrupo 3.3.90.39.3900 Serviços de áudio, vídeo e foto.

Guaíra, 09 de janeiro 2020.